



COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° DE 2021. (Do Sr. Bira do Pindaré)

Requer realização de audiência pública para debater os Projetos de Lei nº 7488/2017, e PL 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater os Projetos de Lei nº 7488/2017, e PL 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais..

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
2. FENTECT - Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares – José Rivaldo da Silva – Secretario Geral;
3. FINDECT -Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Correios - José Aparecido Gimenes Gandara – Presidente;
4. ANATECT - Associação Nacional dos Trabalhadores dos CorreiosRodolfo Manoel Marques do Amaral – Coordenador Geral;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

Apresentação: 08/04/2021 12:20 - CCTCI

REQ n.40/2021

5. ADCAP - Associação dos Profissionais dos Correios - Maria Inês Capelli Fulginiti – Presidente;

6. FAACO - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos. Jesuíno de Carvalho Caffé Filho – Presidente.

JUSTIFICATIVA

O governo federal enviou à Câmara dos Deputados o projeto de lei que prevê a privatização dos Correios. O documento estabelece obrigações que seriam transferidas para empresas que assumirem atividades hoje realizadas pela estatal. Além disso, propõe mudanças na Anatel, que passaria a regulamentar o serviço postal.

O PL 7488/2017 dispõe sobre os Serviços Postais, para extinguir o monopólio dessas atividades. Já PL 591/2021 estabelece que o Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP) poderá ser explorado em regime privado. Ainda segundo o texto, o governo federal poderá transformar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em uma sociedade de economia mista, que chamaria Correios do Brasil S.A. e seguiria vinculada ao Ministério das Comunicações.

A União seguiria com a obrigação de garantir a prestação do chamado serviço postal universal, que inclui cartas, impressos, telegramas e objetos postais sujeitos à universalização. No entanto, ele poderá ser oferecido por meio de uma empresa estatal ou da celebração de contratos de concessão comum ou patrocinada.

O projeto de lei determina que a União seria obrigada a manter o serviço postal com preços acessíveis. O texto determina que as empresas deverão garantir a continuidade do serviço, cumprir metas de universalização e qualidade, e manter contabilidade de forma separada, para permitir a análise do custo do serviço.

Com a remuneração devida, a empresa também seria obrigada a prestar o chamado serviço de interesse social. Isso envolve a comunicação de interesse de órgãos públicos, como o envio de documentos de

Documento eletrônico assinado por Bira do Pindaré (PSB/MA), através do ponto SDR_56071, na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 2 4 9 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

identificação, de comunicados sobre procedimentos eleitorais e de campanhas comunitárias organizadas pelo poder público.

Anatel como regulador dos Correios.

O projeto de lei apresentado pelo governo federal também indica uma mudança na Anatel, que passaria a ser chamada de Agência Nacional de Telecomunicações e Serviços Postais. O órgão passaria a acumular mais uma função e seria responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação de serviços nos dois setores.

A Anatel também teria como atribuição analisar os relatórios financeiros e os indicadores de qualidade e eficiência das empresas que prestam serviços postais. Além disso, a agência seria autorizada a definir metas de qualidade para o setor e a aplicar sanções para as empresas, quando necessário.

A proposta prevê ainda que o Ministério das Comunicações deverá elaborar a política postal e a política de melhoria do SNSP. A pasta também seria obrigada a publicar um plano geral de metas, bem como definir outros serviços de interesse social que seriam oferecidos pelas empresas.

O processo inclui a análise pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e a participação da sociedade e do mercado por meio de audiências públicas. Por fim, o edital será remetido ao Tribunal de Contas da União (TCU) e liberado para a realização do leilão tão logo seja aprovado pela Corte.

A participação das entidades representativas das trabalhadoras e dos trabalhadores nesta Comissão será de grande contribuição para avaliar os impactos do processo de privatização para a sociedade brasileira.



Sala da Comissão, 07 de abril de 2021

* C D 2 1 5 2 4 4 9 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

**Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA**

Apresentação: 08/04/2021 12:20 - CCTCI

REQ n.40/2021

Documento eletrônico assinado por Bira do Pindaré (PSB/MA), através do ponto SDR_56071, na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/ou art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 2 4 4 9 8 2 3 0 0 *